



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

**INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021-024**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Inexigibilidade Nº 06/2021-024**, conforme a Lei Federal nº8666/93, art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III.

- **CONTRATO Nº 1507006/2021**, com o responsável **BUCHACRA E PORTES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ: Nº 27.078.313/0001-19**, com o valor global de **R\$ 408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS)**;

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E SECRETARIAS AGREGADAS.**

**DO JULGAMENTO:**

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o objeto que se pretende celebrar é lícito e juridicamente possível. Além de verificar que, conforme a solicitação e justificativa da Prefeitura Municipal de Capanema, visa a contratação de advogado com expertise em temas relacionados ao Direito Público Municipal, especificamente, a matéria afeta as Licitações e Contratos Administrativos.

**CONCLUSÃO:**

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº8666/93, art. 25 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

1. Ofício de Solicitação N° 089/2021
2. Termo de Referência
3. Documentações
4. Despacho
5. Dotação Orçamentária
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira
7. Autorização
8. Minuta do Termo de Contrato
9. Parecer Jurídico
10. Termo de Inexigibilidade de Licitação N°1207001/2021
11. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
12. Extrato de Inexigibilidade de Licitação
13. Convocação para Celebração do Contrato
14. Contrato N°1507006/2021
15. Extrato do Contrato
16. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 03 de agosto de 2021

**PATRICK LIMA DE CARVALHO**  
**Controlador Interno**